

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 6044 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA AZENHA, ENTRE RUA VILA ISABEL E RUA FRANCISCO BARBOSA, BAIRRO SÃO FRANCISCO.

ENCAMINHE - SE
Em 22/11/22
01.64

JUSTIFICATIVA

Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro que comunidade vem enfrentando frequentes transtornos decorrentes da escuridão que se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB